



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES FRANCINEY FREITAS DE SOUZA E OCENIR MACIEL DA COSTA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DERACRE, ITERACRE E SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO-SEHAB."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de fevereiro de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores Franciney Freitas de Souza e Ocenir Maciel da Costa para a cidade de Rio Branco-Ac, para participar de reuniões nos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Segurança Pública, Deracre, Iteracre e Secretaria de Estado de Habitação-SEHAB, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de fevereiro de 2018.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário